



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 025/2009

SÚMULA: Denomina Rua no Bairro Menino Deus – Catanduvas/Paraná

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Aldoir Bernart, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ANTONIO AMBRÓSIO DOS SANTOS**" o lote de terras urbanas desapropriadas, nos termos do contido nos decretos de números 055/2009 e 057/2009, situado entre as Ruas "Presidente Costa e Silva" e "Presidente Kennedy" e entre a Rua "Presidente Kennedy" e "Avenida dos Pioneiros", no Bairro Menino Deus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2009.


ALDOIR BERNART

Prefeito